

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 033, de 05 de abril de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, o modelo DP-3000 de balança automática, eletrônica, digital, marca DIGIPESO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da verificação inicial e das verificações periódicas.

### 1 CARACTERÍSTICOS DE MODELO:

1.1 Fabricante: Digipeso Eletrônica Ltda.

Endereço: Rua Araurari, 73, Vila Esperança - São Paulo - SP.

CEP: 03650-040.

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga), dispositivo indicador contendo dois visores.

1.3 Funcionamento: Baseado no princípio elétrico em ponte.

1.4 Marca: DIGIPESO

1.5 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

| Modelo  | Carga Máxima<br>kg | Menor Divisão<br>g | Carga Mínima<br>g | Dimensões do Prato<br>mm |
|---------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|
| DP-3000 | 15                 | 5                  | 125               | 370 x 240                |

1.6 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, que fornece as seguintes indicações:

1.6.1 Massa medida: Indica por meio de até 05(cinco) dígitos luminosos.

1.6.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente dos segmentos horizontais de cada dígito, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.6.3 Sobcarga: Indicada através da visualização intermitente do segmento horizontal de cada dígito.

1.6.4 Outras indicações: Quando visualizadas significam:

a) I, que foi acionado o dispositivo de saída de dados com a indicação da massa medida instável;

b) N, que foi acionado o dispositivo de saída de dados com subcarga; e

c) S, que foi acionado o dispositivo de saída de dados com sobrecarga.

1.6.5 Legendas: ZERO, TARA, do tipo LED luminoso, quando iluminadas indicam, respectivamente:

- a) que o zero da balança se encontra-se dentro do limite de  $\pm 1/4$  do valor da menor divisão; e
- b) que o dispositivo de tara está em operação.

#### 1.7 Dispositivos Complementares:

##### 1.7.1 Teclas:

- a) ZERO - para acionar o dispositivo de retorno ao zero semi-automático;
- b) LIGA - para ligar e desligar a balança;
- c) SAÍDA - para acionar o dispositivo de saída de dados; e
- d) TARA – para acionar o dispositivo de tara semi-automático até a carga máxima.

1.7.2 Dispositivo de tara, semi-automático, do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.7.3 Dispositivo de retorno ao zero dos tipos automático semi-automático.

1.7.4 Dispositivo para saída de dados.

## 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 000349/94.

## 3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes Inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; e
- h) menor divisão;

3.2 As Inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do item 3.1, deverão constar no dispositivo Indicador, próximo ao resultado da pesagem.

## 4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificações: Identificadora do órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

## 5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista do lado do operador do modelo DP-3000.

5.2 Vista do lado do cliente do modelo DP-3000.

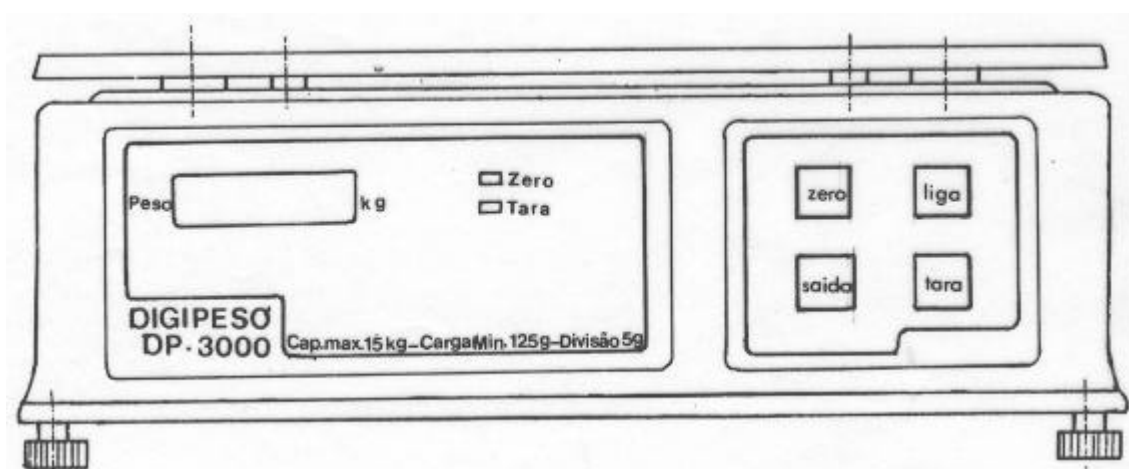
5.3 Vista lateral direita, saída de dados e parafuso de selagem do modelo DP-3000.

**6 ENTRADA EM VIGOR:**

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES**

Diretor de Metrologia legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 05 DE ABRIL DE 1994



FABRICANTE:

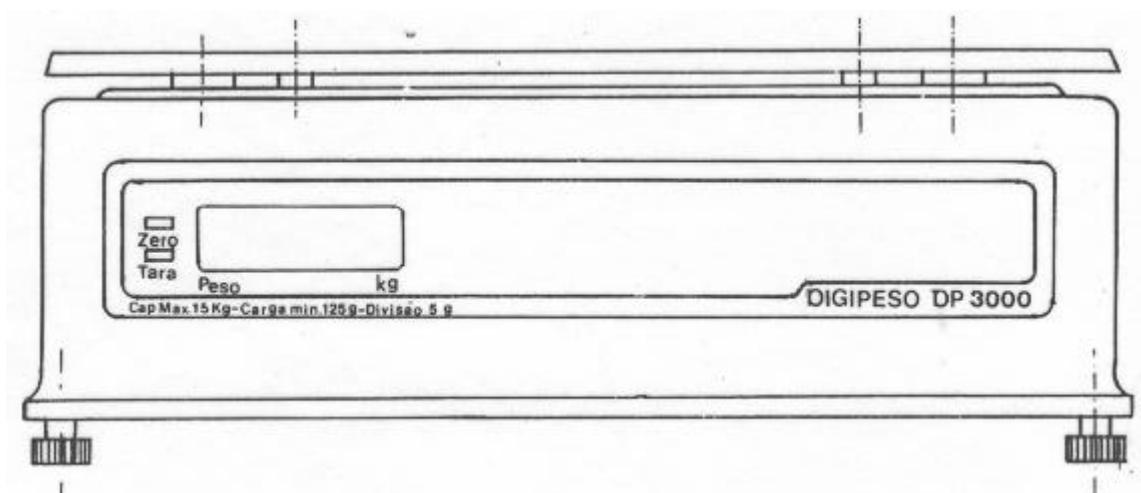
DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DO LADO DO OPERADOR DO MODELO DP-3000

ANEXO:  
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 05 DE ABRIL DE 1994



FABRICANTE:

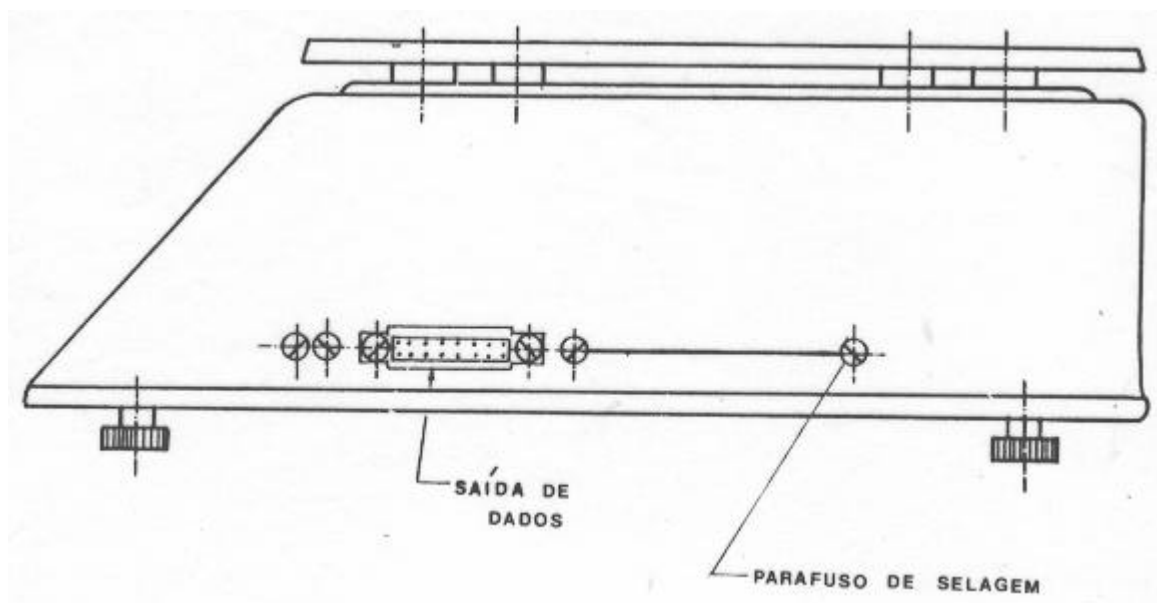
DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DO LADO DO CLIENTE DO MODELO DP-3000

ANEXO:  
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 05 DE ABRIL DE 1994



FABRICANTE:

DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL DIREITA, SAÍDA DE DADOS E PARAFUSO DE SELAGEM DO MODELO DP-3000

ESCALA:

ANEXO:  
3